Id:089B8B1629E3E526

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26

PORTARIA Nº 02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA HORA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, de acordo com o artigo 91, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I- **Exonerar o Sr. RAIMUNDO NONATO RESENDE DA SILVA,** portador do **CPF nº 813.336.172-72** para exercer o cargo comissionado de Diretor(a) de Inspeção e Registro de Vida Escolar da **Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Hora.**

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da publicação. .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA HORA, Estado do Piauí, em Dezessete de janeiro de dois mil e vinte quatro.

Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

Francieudo do Nascimento Carvalho
Prefeito Municipal

Id:09FED08E876DE52D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26

PORTARIA Nº 03/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA HORA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, de acordo com o artigo 91, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I- **Nomear a Sra. WANUSA DE CARVALHO COELHO,** portador do **CPF nº 481.876.313-68** para exercer o cargo comissionado de Diretor(a) de Inspeção e Registro de Vida Escolar da **Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Hora.**

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da publicação. .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA HORA, Estado do Piauí, em Dezoito de janeiro de dois mil e vinte quatro.

Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

Francieudo do Nascimento Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0047EA43F8A7E48A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

PORTARIA Nº 02/2024

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação, inclusive Pregoeiro, e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e regulamentação municipal, no Município de Novo Santo Antônio-PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO -PI, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio, e de acordo com a Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação do Município de Novo Santo Antônio-PI, de caráter permanente, composta por 3 (três) membros, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, para licitações que envolvam bens e serviços especiais.

Art. 2º Ficam nomeados, para compor a **Comissão de Contratação**, os seguintes agentes públicos:
I – **CAROLINA DE SOUSA ROCHA**, portadora do CPF sob o nº 616.545.083-06 - Presidente;
II – **ANTÔNIA SANDRA DA CONCEIÇÃO MOURA**, portadora do CPF sob o nº 625.587.223-87 - Membro;
III – **MARIA JOSÉ SOARES**, portadora do CPF sob o nº 945.991.223-00 - Membro;

§1º A Presidência caberá à primeira nomeada e, na sua ausência ou impedimento, ao segundo nomeado.

§2º Os membros da Comissão terão mandato com duração de 2 (dois) anos, contados da publicação deste Decreto.

Art. 3º. Fica nomeado, para licitações que envolvam bens e serviços comuns, como **agente de contratação**, o empregado efetivo, pertencente ao quadro permanente da Administração Pública:

I – **CAROLINA DE SOUSA ROCHA**, portadora do CPF sob o nº 616.545.083-06, pertencente ao quadro comissionado do município;

§1º O agente de contratação será responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, respondendo individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2º O agente de contratação designado terá mandato com duração de 1 (um) ano, contados da publicação deste Decreto.

Art. 4º Fica nomeada, como **agente de contratação/Pregoeira,** a servidora **CAROLINA DE SOUSA ROCHA**, portadora do CPF sob o nº 616.545.083-06 e, para compor a **Equipe de Apoio**, os seguintes agentes públicos:

I - **ANTÔNIA SANDRA DA CONCEIÇÃO MOURA**, portadora do CPF sob o nº 625.587.223-87;
II - **MARIA JOSÉ SOARES**, portadora do CPF sob o nº 945.991.223-00;
III – **MAFALDA MENESES DE ARAÚJO**, portadora do CPF sob o nº 731.167.773-49;

§1º. Caberá ao primeiro nomeado substituir a agente de contratação/Pregoeira, no caso de ausência ou impedimento.

Art. 5º Os agentes públicos nomeados estão proibidos, ressalvados os casos previstos em lei:

I- Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar situações que:
a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

§3º A vedação se estende a cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, bem como a aqueles que com eles tenham vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado do Piauí, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI

Id:01AB2FBC5631E2DC

CAMARA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Legislando para o Futuro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PORCESSO ADMININSTRATIVO : 001/2024
CONTRATO N° 01.1601/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI, CNPJ nº 10.574.320/0001-09.

CONTRATADO: **A. C. DOS SANTOS SERVICOS**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 10.574.320/0001-09

OBJETO: prestação de serviços de especializada em tecnologia da informação para "CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE, COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO/PUBLICAÇÃO DE LEIS, NOTÍCIAS E ARTIGOS DIVERSOS para a CAMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES, estado do Piauí, conforme especificações constantes da Dispensa de Licitação n.º 001/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R$ 1.400,00 (Um mil e Quatrocentos reais).

VALIDADE DO CONTRATO: 16/01/2024 a 31/12/2024.

FONTE DE RECURSO: Recursos não vinculados de impostos.

CNPJ: 10.574.320/0001-09
camaradeveramendespi@gmail.com
Rua Teodoro Silva , s/n, Centro, Vera Mendes-PI

Id:1518FC5173BDE0C0

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
Castelo do Piauí – PI
Rua – Abdias Veras, 1.103 / Centro.
CNPJ – 04.247.196/0001-74; Telefone: (86) 98153-3380

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 08/2024	
N° do processo	08/2024
N° de Contrato	08/2024
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Nome do Contratante	Câmara Municipal de Castelo do Piauí - PI
CNPJ do Contratante	04.247.196/0001-74
Nome do Contratado	AUTO POSTO SÃO JOSE LTDA
CNPJ do Contratado	69.597.433/0001-72
Resumo do objeto	Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina aditivada, etanol, óleo lubrificante, diesel S500 e diesel S10) para a Câmara Municipal de Castelo do Piauí.
Prazo de vigência	22/01/2024 à 22/01/2025
Data de assinatura do Contrato	22/01/2023
Valor Total	R$ 46.693,00
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 010100 Programa de trabalho: 01031 0001 2001 0000
Signatários do aditivo	Pela contratante: ANTÔNIO JADEILSON PEREIRA DE ARAÚJO Pela contratada: GUILHERME ARAUJO PARENTE

ANTÔNIO JADEILSON PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Castelo do Piauí

Id:13B5B6D91633E4F6

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
Castelo do Piauí – PI
Rua – Abdias Veras, 1.103 / Centro.
CNPJ – 04.247.196/0001-74; Telefone: (86) 98153-3380

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 07/2024	
N° do processo	07/2024
N° de Contrato	07/2024
Modalidade de licitação	Inexigibilidade de Licitação 06/2024
Fundamento legal	Lei 14.133/2021, Art. 74, III
Nome do Contratante	Câmara Municipal de Castelo do Piauí - PI
CNPJ do Contratante	04.247.196/0001-74
Nome do Contratado	JUDA LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ do Contratante	39.617.320/0001-20
Resumo do objeto	Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em licitações e contratos para a Câmara Municipal de Castelo do Piauí-PI
Prazo de vigência	17/01/2024 à 31/12/2024
Data de assinatura do Contrato	17/01/2024
Valor Total	R$ 39.600,00
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 010100 Programa de trabalho: 0103100012001
Signatários do aditivo	Pela contratante: ANTÔNIO JADEILSON PEREIRA DE ARAÚJO Pela contratada: JUDÁ EVANGELISTA NUNES LEITE

ANTONIO JADEILSON PEREIRA DE ARAUJO:00056739338
Assinado de forma digital por ANTONIO JADEILSON PEREIRA DE ARAUJO:00056739338
Dados: 2024.01.22 10:37:07 -03'00'

ANTÔNIO JADEILSON PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Castelo do Piauí